



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 155/2018

em 28 de fevereiro de 2018

ASSUNTO: Requerimento nº 17/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 30/2018, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 17/2018, da autoria do Vereador Reginaldo Fernando Pereira. Referida propositura requisita informações sobre cumprimento a Lei Municipal nº 6.305/2017, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do ofício 009/2018-DTA da Secretária Municipal de Educação. Quanto aos itens de 3 a 5, submetemos ao Diretor de Cadastro e Fiscalização, para verificação, quanto estivermos de posse da resposta encaminharemos a esse Legislativo.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

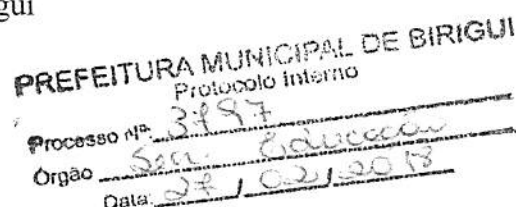
Rua Siqueira Campos, 362 – Centro – Birigui/SP - CEP: 16200-055 – Telefone: (18) 3643-6180
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 009/2018 - DTA

Birigui, 27 de fevereiro de 2018

Assunto: Requerimento 17/18 – Câmara Municipal de Birigui

Excelentíssimo Senhor,



Em atenção à solicitação no documento em referência, prestamos os esclarecimentos a seguir:

1 – A Lei Municipal nº 6.305, de 3 de janeiro de 2017, que diz sobre a obrigatoriedade das Creches Privadas instalarem sistema de monitoramento com Câmeras de vídeo, vem sendo cumprida pelas creches privadas de Birigui?

Compete a Secretaria Municipal de Educação monitorar o cumprimento do objeto da parceria firmada mediante Termo de Colaboração entre o município/Secretaria de Educação e as creches terceirizadas quanto as questões pedagógicas.

2 – Quantas creches privadas existem em nossa cidade? Citar nome e endereço de cada uma.

Atualmente o município possui parceria firmada com 06 (seis) creches terceirizadas:

Nº	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	TELEFONE
01	CEI CARMEN NAJAS CAMARGO	Av. das Rosas, 650	Ivone Alves Palma	16203-140	3642-1043
02	CEI DILMA GUIMARÃES AZEVEDO	R. José Estrada, 1508	VI Izabel Marin	16204-017	3634-1072
03	CEI DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS	R. João de Souza Suzano, 460	Recanto Verde	16201-221	3641 7713
04	CEI FRANCISCA CAPRISTE SCARÇO	R. Tokuji Tokunaga, 850	Quemil	16202-250	3642 8088
05	CEI JOSEFINA G. SILVA	Tr. Carlos Gomes, 03	Centro	16200-047	3642 2439
06	LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	R. Lorena, 342	Santo Antonio	16200-812	3642 2227



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Siqueira Campos, 362 – Centro – Birigui/SP - CEP: 16200-055 – Telefone: (18) 3643-6180

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

3 – A referida lei deveria ser cumprida num prazo de 180 dias após a regulamentação da lei, houve alguma fiscalização por parte da Prefeitura Municipal nestes estabelecimentos após este prazo? Quais creches cumpriram e quais não cumpriram o que determina a lei?

A equipe da Secretaria de Educação não é atribuída essa função de fiscalização, conforme artigo 5º, § 1º da Lei nº 6.305/2017 e artigo 63 do Decreto nº 5.749, de 04 de janeiro de 2017.

4 – Quais providências foram tomadas no caso do não cumprimento da lei por parte do estabelecimento?

Não faz parte do âmbito desta Secretaria de Educação.

5 – Caso não houve nenhuma fiscalização, qual o prazo para que todas as creches privadas sejam fiscalizadas, para que esta lei seja cumprida por todas elas?

Não faz parte do âmbito desta Secretaria de Educação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

VALÉRIA FRANCISCO DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Creches

MEIRIANE APARECIDA BELTRAN
Secretária Adjunta de Educação

ÁUREA ESTEVES SERRA
Secretária de Educação

A Sua Excelência o Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
DD. Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Birigui